



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

10-

DISCUSSÃO

EM 21 / 06 / 11

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 108/2011.

Em 20 de Junho de 2011.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
REFORMA DO CALÇAMENTO DO PONTO DE ÔNIBUS
EM FRENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA MELHOR
IDADE - SEMI, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando REFORMA DO CALÇAMENTO DO PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA MELHOR IDADE - SEMI, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2011.

JOSE RICARDO CARVALHO GONCALVES

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Há um ponto de ônibus em frente à Secretaria Municipal da Melhor Idade - SEMI, no bairro São Cristóvão.

Nota-se a existência de problemas para as pessoas que utilizam o transporte coletivo naquele local, dado que ao embarcar no coletivo ou saltar o piso encontra-se totalmente irregular, podendo causar acidentes.

Acrescente-se que há necessidade de urgência, para que não haja problema de acidente.

No aguardo da aprovação por parte dos nobres vereadores.